

INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 – NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A INEPAR S/A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e do cumprimento no disposto na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade ao Fato Relevante veiculado em 22 de dezembro de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, a empresa Melville Capital Group LLC, empresa norte-americana registrada no Departamento de Estado de Nova York, registro nº 4999417, apresentou proposta firme, irrevogável e irretroatável para aquisição da UPI IPM / IOG, no valor em reais equivalente a US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), sendo 65% do valor do Preço da UPI correspondente ao valor estipulado aos imóveis e ativos fixos a ele incorporados e 35% do valor do preço correspondente ao valor do negócio das unidades operacionais UPI IPM / IOG, estando incluído o acervo, propriedade intelectual e outros intangíveis.

Os valores acima devem ser desembolsados da seguinte forma: (i) 15% até 30 dias corridos, contados da assinatura desta proposta em conta vinculada aos autos da recuperação judicial; (ii) 85% até 30 dias corridos, contados da decisão de homologação do processo competitivo pelo Juiz da Recuperação Judicial em conta bancária de titularidade das recuperandas.

Dentro deste contexto, foi protocolado na data de hoje, no âmbito do processo da Recuperação Judicial da Companhia, a minuta do Edital de Oferta Pública para alienação da UPI IOG / IPM, previstas nas cláusulas 9.7 e 9.8 do Plano de Recuperação Judicial, para abertura do processo competitivo.

A Companhia reconhece a alienação destes ativos objeto do Edital protocolado como importante aliado para finalização de seu processo de reestruturação.

Curitiba (Pr), 25 de janeiro de 2022

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores